



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## Edital N.º AF 02/2017

**Maria Emília Valadas de Lima Infante**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, torna público nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, no dia **23 de fevereiro** às **20h30**, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**:

**Ponto 1** – Reapreciar e votar as Opções do Plano, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA) para o ano de 2017.--

**Ponto 2** – Apreciar o Regulamento das Atividades Seniores Organizadas pela Junta de Freguesia.-----

**Ponto 3** – Apreciar o Regulamento da Mercearia Solidária da Freguesia.-----

**Ponto 4** – Apreciar e votar a continuidade do Protocolo de colaboração do Projeto de Telecuidado com o Município de Sintra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém.-----

**Ponto 5** – Apreciar e votar a alteração à tabela de taxas a aplicar no ano de 2017.-----

**Ponto 6** – Apreciar e votar a alteração ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.-----

**Ponto 7** – Apreciar e votar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ata n.º AF 09/2016

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 03 de fevereiro de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Maria*



Maria Emília Infante